



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 25 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias a que tem direito a servidora Cheila Carine Candatten.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 905/2021, de 03/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora CHEILA CARINE CANDATTEN, matrícula nº 21, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa, 20 (vinte) dias consecutivos de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 16/12/2020, conforme o disposto no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 03/01/2022 e se finda em 22/01/2022, com retorno às atividades no dia 23/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 03 de dezembro de 2021.


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO <u>Dioem</u>
EDIÇÃO <u>0866</u> DATA <u>06/12/2021</u>